

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ Nº 92.665.611/0001-77 NIRE 43300003221 (PNVL3)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **1. LOCAL, DATA e HORA –** Na sede social, Avenida Industrial Belgraf, nº 865, em Eldorado do Sul/RS, em 30 de setembro, às 10:00 horas.
- **2. PRESENÇAS:** Presentes a totalidade dos Conselheiros de Administração, a saber: Srs. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa.
- **3. CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, na forma do estatuto social.
- **4. MESA:** Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Presidente; Roberto Luiz Weber, Secretário.
- **5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, a apropriação, no trimestre em curso, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais). Os juros ora aprovados são por conta do dividendo anual, e não sofrerão nenhuma atualização monetária, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. Ainda, o pagamento dos juros sobre capital próprio ora deliberados será realizado em parcela única, sendo a data desta **definida posteriormente em Assembleia que deliberar sobre as contas do exercício de 2025.**

De acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 03 de outubro de 2025, conforme detalhamento abaixo.

Parcela	Data da parcela	Valor bruto por ação
Parcela Única	A definir	R\$ 0,02009804483

O pagamento será realizado através do Banco Bradesco S/A, representando o valor total de R\$ 0,02009804483 para as ações ordinárias da Companhia, sendo o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte, de R\$ 0,01708333810, exceto para os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes, que receberão o valor declarado integralmente. O crédito contábil será efetuado em 30 de setembro de 2025.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, através do rito sumário, que foi assinada pelos Conselheiros presentes. Declara-se, ainda, que a presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

Eldorado do Sul, RS, 30 de setembro de 2025.

JULIO RICARDO ANDRIGHETTO MOTTIN

Presidente do Conselho de Administração

IGC B3 ITAG B3 IBRA B3 ICON B3 IGCT B3 SMLL B3